

PARECER CONJUNTO N° 783/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 35/2014.

O Projeto de Lei, de autoria do Executivo, dispõe sobre a conferência de nova disciplina ao Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei n° 14.687, de 12 de fevereiro de 2008, alterando-se a sua denominação para Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o projeto tem como objetivo conferir nova disciplina ao Conselho Municipal da Juventude, disposto na Lei n° 14.687, de 12 de fevereiro de 2008, com alteração de denominação para Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

Em vista dos fatos expostos e considerando que a iniciativa possui relevante interesse social, favorável ao projeto original é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável ao projeto original, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 04/06/2014.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Alfredinho – PT

Calvo – PMDB

Dalton Silvano – PV

Noemi Nonato – PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcos Belizário – PV

Laércio Benko – PHS

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB